



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 914/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/12/23

Responsável [assinatura]

PORTARIA N. °914/2023
De 28 de Dezembro de 2023

CONCEDE Promoção por Merecimento ao Servidor André Roberto Scapin Anchau com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor André Roberto Scapin Anchau, matrícula nº 1046, titular do cargo de Operário, conforme Ofício 64/2023 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2023, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se